



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO EDITAL 25

PROCESSO SEI Nº 23243.016629/2020-76
DOCUMENTO SEI Nº 1111768

Retificação nº 01 do EDITAL Nº 25/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, *campus* GUAJARÁ-MIRIM no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a Retificação nº1 Edital Nº 25/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 para concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente seleção, estudantes que:

- a) Estiverem regularmente matriculados no IFRO, conforme público-alvo desta ação;
- b) Comprovarem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,5 salário mínimo - um salário mínimo e meio-), conforme apresentação dos documentos do ANEXO I

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente seleção, estudantes que:

- a) Estiverem regularmente matriculados em cursos presenciais no IFRO;
- b) Comprovarem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,5 salário mínimo - um salário mínimo e meio -), conforme apresentação dos documentos do ANEXO I;
- c) **Não sejam concluintes de curso em 2020.**

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os estudantes interessados deverão acessar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pelo link<<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=>> selecionar o menu “Atividades Estudantis” e clicar em “Serviço Social > Solicitações de AuxíliosEventuais”.

5.2 Para efetuar a inscrição, deverá clicar em “Adicionar Solicitação de Auxílios”, escolher o Tipo de Auxílio "PROSAPEX-EXTENSÃO-GJM", apresentar os motivos da solicitação e anexar os documentos necessários. Adicione um arquivo ZIP (PDF único) com documentação e comprovantes de renda dos integrantes da família conforme ANEXO I.

5.3.O aluno que apresentou documentação de comprovação socioeconômica no ano de 2020 e que ainda permanece na mesma

condição, deverá anexar somente a declaração de não alteração de renda familiar (ANEXO III).

Parágrafo único: Para a solicitação de auxílio estudantil é obrigatório o preenchimento do questionário de Caracterização Socioeconômica (SUAP). Para os alunos que já preencheram neste ano, caso tenha havido alguma alteração no núcleo familiar, é necessário atualizá-lo.

5.4. As **inscrições** poderão ser feitas, entre os dias **09/12/2020 a 13/12/2020**, conforme cronograma no **item 9**.

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os estudantes interessados deverão acessar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pelo *link* <<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/>> clicar no Edital “Auxílio Inclusão Digital- Guajará Mirim” que aparecerá na tela principal.

5.2 Para efetuar a inscrição, o estudante deverá preencher todas as informações solicitadas no ato do preenchimento, anexando os documentos comprobatórios sobre sua situação familiar e de renda.

5.3. O aluno que apresentou documentação de comprovação socioeconômica no ano de 2020 e que ainda permanece na mesma condição socioeconômica, deverá anexar somente **as declarações dos anexos II e III**.

Parágrafo único: Para a solicitação de auxílio estudantil é obrigatório o preenchimento do questionário de Caracterização Socioeconômica (SUAP). Para os alunos que já preencheram neste ano, caso tenha havido alguma alteração no núcleo familiar, é necessário atualizá-lo.

5.4. As **inscrições** poderão ser feitas, entre os dias **10/12/2020 a 14/12/2020**, conforme cronograma no **item 9**.

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	09/12/2020	www.ifro.edu.br ; AVA (ambiente Virtual); IFRO Mobile.
Inscrição online	09/12/2020 a 13/12/2020	< https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/ >
Análise socioeconômica	14/12/2020 a 18/12/2020	< https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/ >
Publicação do Resultado Preliminar	18/12/2020 após as 18h.	www.ifro.edu.br
Período de recurso contra o Resultado preliminar	21/12/2020	caed.guajara@ifro.edu.br

Divulgação do Resultado Final	22/12/2020 após as 18h	www.ifro.edu.br ; AVA (ambiente Virtual); IFRO Mobile.
Envio do Termo de Compromisso e dados da conta bancária	23/12/2020 a 24/12/2020	caed.guajara@ifro.edu.br

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	09/12/2020	www.ifro.edu.br ; AVA (ambiente Virtual); IFRO Mobile.
Inscrição online	10/12/2020 a 14/12/2020	< https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/ >
Análise socioeconômica	15/12/2020 a 18/12/2020	< https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/?next=/ >
Publicação do Resultado Preliminar	18/12/2020 após as 18h.	www.ifro.edu.br
Período de recurso contra o Resultado preliminar	21/12/2020	caed.guajara@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Final	22/12/2020 após as 18h	www.ifro.edu.br ; AVA (ambiente Virtual); IFRO Mobile.
Envio do Termo de Compromisso e dados da conta bancária	23/12/2020 a 24/12/2020	caed.guajara@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111768** e o código CRC **30B5F821**.

Referência: Processo nº 23243.016629/2020-76

SEI nº 1111768